

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº023/2023 - Data: de 03
de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 013/2023.
De 03 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 2.363/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Detituída | Designação a partir de: |
|-------------------------------|---------------------|--------------------------|--|--------------------------------|
| Silvana Fatima Serantola | 351.150/ 351.890 | SME | Coordenação/Assessoria II - Apoio a Escuta Especializada | 01/02/2023 |

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada | Designação a partir de: |
|-------------------------------|------------------|--------------------------|--|--------------------------------|
| Elaine Helen Abreu | 355.619 | SME | Coordenação/Assessoria II - Apoio a Escuta Especializada | 01/02/2023 |

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Propiciar segurança e bem-estar aos atendidos em situação de risco/vulnerabilidade social, tomando ações para diminuir seu sofrimento psíquico e somático, auxiliando, quando possível, na integração e reintegração dos atendidos às suas famílias e sociedade, intensificando o convívio social, através de atividades sociais, cuidados de saúde, dinâmicas, brincadeiras e/ou outros cuidados de acordo com a faixa etária dos atendidos; Promover a proteção da saúde dos atendidos, participando de discussões, elaboração, desenvolvimento e execução de projetos interdisciplinares, conforme a demanda existente, atuando isoladamente ou com outros profissionais, em atendimentos grupais ou individuais; Prestar serviços de suporte, promovendo a ordem e o convívio entre os atendidos, participando da elaboração do planejamento, bem como da execução de atividades educativas, preventivas e recreativas

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

na unidade, observando a proposta da Secretaria e respeitando o estágio de desenvolvimento dos atendidos; Zelar pela integridade física e moral dos atendidos, acionando órgãos e entidades necessários para garantir a segurança e proteção dos mesmos; Manter o registro dos acontecimentos diários, atualizando-os e organizando-os, a fim de possibilitar a troca de informações entre turnos e o entendimento do histórico do cotidiano da unidade; Manter registros individuais sobre o desenvolvimento dos atendidos, atualizando-os e organizando-os, de modo a preservar a história dos mesmos; Acompanhar e auxiliar os atendidos do desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que tenham suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) atendidas; Acompanhar os atendidos nos serviços de saúde, escola, entre outros serviços requeridos no cotidiano; Escutar, estar atento e ser solidário com os atendidos; Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene dos atendidos; Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos atendidos; Organização da rotina doméstica e limpeza do ambiente da unidade; Cuidar do vestuário; Promover o cuidado básico dos atendidos; Realizar outras tarefas correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.03 16:04:19
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**